**ATA DA 553ª (QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, REALIZADA NA CIDADE DE GOIÂNIA - GOIÁS, NO DIA 10 DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Aos 10 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 08h30min, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO, em Sessão Plenária Ordinária, na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO, na Avenida Universitária, nº 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás, sob a presidência do Méd. Vet. Olízio Claudino da Silva – CRMV-GO nº 0547. Presentes: o Secretário Geral Méd. Vet. Rafael Costa Vieira – CRMV-GO 5255, o Tesoureiro Méd. Vet. Irineu Batista Júnior – CRMV-GO 1215; os Conselheiros Efetivos: Méd. Vet. Carolina Ribeiro Berteli – CRMV-GO 7227, Méd. Vet. Danilo Ferraz Silva – CRMV-GO 2582, Zoot. Fabrício Estrela Mendonça – CRMV-GO 0806/Z, Méd. Vet. Isabela Ribeiro Neves – CRMV-GO 3831, Méd. Vet. José Ribamar Privado Filho – CRMV-GO 1673. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS** – Havendo *quórum*, o Presidente Olízio Claudino da Silva, declarou abertos os trabalhos da **553ª Quingentésima Quinquagésima Terceira Sessão Plenária Ordinária do CRMV-GO**. Após saudações iniciais, o presidente rogou a Deus que o iluminasse na condução dos trabalhos, assim como aos demais participantes na apreciação e discussão dos assuntos que serão tratados na sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia. Registrou a ausência da Vice-Presidente Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde e da conselheira Méd. Vet. Suzana Rodrigues Severino – CRMV-GO 4092. **COMUNICADOS – 2.1 - Do Presidente** – Olízio Claudino comunicou a participação/representação da Diretoria, Conselheiros e membros de comissões nos seguintes eventos: 29 de maio de 2019 – a conselheira Carolina Ribeiro Berteli representou o CRMV-GO na sessão solene em homenagem ao profissional de enfermagem, realizada em Goiânia – GO; 31 de maio de 2019 – a vice-presidente Ingrid Bueno Atayde participou da visita técnica na sede do Sistema FAEG/SENAR dos acadêmicos do curso de Medicina Veterinária das instituições de ensino superior da região metropolitana de Goiânia. Carolina informou que também participou do evento Faeg/Jovem. Que no evento falou sobre postura e marketing profissional. O evento contou com a participação de algumas instituições de ensino; 04 de



Avenida Universitária, 2169, Qd. 113A, Lt. 07E, Setor Leste Universitário - Tel. (62) 3269-6500
CEP 74610-100, Goiânia/GO – http://www.crmvgo.org.br

junho de 2019 – o presidente Olízio Claudino da Silva participou do Fórum Estadual de Conselhos Regionais Profissionais, realizado em Goiânia – GO; 04 de junho de 2019 – a conselheira Isabela Ribeiro Neves representou o CRMV-GO na audiência pública sobre o código de defesa dos animais, realizada pelo deputado Humberto Teófilo. Foi a primeira apresentação e contou com a participação de alguns protetores; 06 de junho de 2019 – o presidente Olízio Claudino da Silva participou da solenidade de abertura do XIV Simpósio Goiano de Avicultura, realizado em Goiânia – GO. Dr. Olízio informou que o Conselho foi um dos apoiadores do evento; 06 de junho de 2019 – o tesoureiro Irineu Batista Júnior participou da solenidade do 18º Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente, realizado pelo CREA-GO em Goiânia – GO. O tesoureiro Irineu informou que envolve os Conselhos de Engenharia e Arquitetura dos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. Irineu informou que o tema foi lançamento do 18º Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente, com o tema "Cidades: dos desafios às soluções". A ideia é premiar propostas que identifiquem parâmetros que unifiquem e harmonizem o desenvolvimento dos centros urbanos; 07 de junho de 2019 – o presidente Olízio Claudino da Silva participou das ações conjuntas em prol do meio ambiente e da produção agropecuária sustentável em Goiás (FAEG, SENAR), realizado em Goiânia – GO. **2.2 – Da Vice-Presidente** – Dra. Ingrid Bueno Atayde comunicou a movimentação da seção de fiscalização no período de 24 a 30 de maio de 2019: 50 (cinquenta) termos de fiscalização para empresas ativas; 25 (vinte e cinco) termos de constatações; 04 (quatro) autos de infrações - artigo 27 da Lei nº 5.517/68; 09 (nove) autos de infrações - artigo 28 da Lei nº 5.517/68; 01 (um) auto de infração reincidente - artigo 28 da Lei nº 5.517/68; 01 (um) auto de infração - artigo 1º da Resolução CFMV 682/2001; 01 (um) auto de infração - artigo 4º da Resolução CFMV 682/2001; 02 (dois) autos de infrações - artigo 7º da Resolução CFMV 682/2001; 06 (seis) adesivos; 08 (oito) autos de multas por infração ao artigo 27, da Lei nº 5.517/68; 05 (cinco) auto de multa por infração ao artigo 28, da Lei nº 5.517/68; 02 (dois) auto de multa por infração ao artigo 7º, da Resolução CFMV nº 682/2001; 01 (um) auto de multa por infração ao artigo 1º, da Resolução CFMV nº 682/2001. **2.3 – Do Secretário Geral** – Dr. Rafael Costa Vieira informou o movimento de pessoas físicas e jurídicas, ocorridas no período de 29 de maio a 10 de junho de 2019. **Em discussão e votação**: o Plenário aprovou por unanimidade a homologação dos



Avenida Universitária, 2169, Qd. 113A, Lt. 07E, Setor Leste Universitário - Tel. (62) 3269-6500
CEP 74610-100, Goiânia/GO – http://www.crmvgo.org.br

registros de pessoas física e jurídica, conforme preceitua o artigo 5º, da Resolução CFMV nº 1041/2013. A relação dos registros homologados faz parte da presente ata, na forma do **ANEXO I. 2.4 – Do Tesoureiro –** Irineu Batista informou a situação financeiro do CRMV-GO. Informa que o orçamento está dentro da previsão. **III - ORDEM DO DIA – 3.1 – Méd. Vet. Geraldo Edson Rosa – informações sobre a participação no Congresso Antivectorial – Congresso e Feira de Novas Tecnologias para a Saúde Pública**. O presidente registrou a presença do médico veterinário Geraldo Edson Rosa, presidente da Comissão de Saúde Pública do CRMV-GO, que irá prestar informações sobre o evento no qual participou. Com a palavra, Dr. Geraldo solicitou licença para antes de informar sobre sua participação no evento convidar a todos para o "I Seminário de Atualização em Saúde Pública Veterinária do Centro-Oeste – Trilhar Caminhos do SUS à Saúde Única", a realizar-se nos dias 18 e 19 próximo, na sede do CRMV-GO, é um evento realizado pelo CFMV com a colaboração do CRMV-GO. Com relação ao Congresso Antivectorial – Congresso e Feira de Novas Tecnologias para a Saúde Pública, Dr. Geraldo informou que foi realizado nos dias 19 a 21 de março de 2019, em Foz do Iguaçu-PR. Foi um evento com discussão na prevenção de doenças transmitidas por mosquitos. O evento contou com a participação de especialistas de diversos países e também do Brasil. O congresso teve como objetivo atualizar e compartilhar os conhecimentos, promovendo a integração de todos os atores. Foi uma oportunidade de conhecer experiências a nível mundial no controle de mosquitos. Aconteceu também Feira Internacional de Novas Tecnologias, com equipamentos e produtos de ponta para assegurar a eficiência na operacionalização das ações de controle desses vetores. **3.2 – Zoot. Marcelo Luiz Rodrigues Sousa – informações sobre a participação no 51º Fórum Nacional de Entidades de Zootecnistas**. Olízio Claudino informou que convidou o zootecnista Marcelo Luiz Rodrigues Sousa para passar as informações sobre sua participação no Fórum Nacional de Entidades de Zootecnistas. Com a palavra Dr. Marcelo informou que o evento foi realizado nos dias 24 e 25 de abril, em Brasília. Foi um encontro promovido pela Associação Brasileira de Zootecnistas com debates aos rumos da Zootecnia no Brasil. No primeiro dia, o evento contou com a presença do presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Francisco Cavalcanti de Almeida. O fórum já é um encontro consolidado no cenário nacional da Zootecnia e importante para a tomada de decisões estratégicas que envolvem o



Avenida Universitária, 2169, Qd. 113A, Lt. 07E, Setor Leste Universitário - Tel.: (62) 3269-6500
CEP 74610-100, Goiânia/GO – http://www.crmvgo.org.br

crescimento da profissão. Foram debatidos assuntos como o panorama político atual e projetos de lei de interesse da categoria. O Fórum discutiu sobre os aspectos políticos e sociais da zootecnia brasileira; sobre a Lei 5.550/68, que dispõe sobre o exercício da zootecnia, mais especificamente a alínea "c", do artigo 2º, que dispõe: *"Art. 2º Só é permitido o exercício da profissão de Zootecnista: ... c) ao Agrônomo e ao Veterinário diplomados na forma da lei".* Informou que o CFMV detectou falhas no Manual do Responsável Técnico e que o Conselho Federal está formalizando um novo manual para encaminhar aos regionais. **3.3 – Processo ético profissional nº 01/2019**. O presidente Olízio Claudino informou que o processo se encontra em pauta para marcar data da sessão de julgamento. Foi designado o dia 30 de julho de 2019, às 8h30min, comunicar as partes interessadas. **3.4 – Processo ético profissional nº 02/2019**. O presidente Olízio Claudino informou que o processo se encontra em pauta para marcar data da sessão de julgamento. Foi designado o dia 30 de julho de 2019, às 10h, comunicar as partes interessadas. **3.5 – Processo ético profissional nº 04/2019**. O presidente Olízio Claudino informou que o processo se encontra em pauta para marcar data da sessão de julgamento. Foi designado o dia 30 de julho de 2019, às 11h30min, comunicar as partes interessadas. **3.6 - Processo ético-profissional nº 03/2019**. O presidente Olízio Claudino informou que o processo se encontra em pauta para marcar data da sessão de julgamento. Foi designado o dia 30 de julho de 2019, às 14h, comunicar as partes interessadas. **3.7 - Anotações de Responsabilidades Técnicas homologadas *"ad referendum"* do Plenário**. O presidente informou que no período de 06 de maio a 05 de junho de 2019 foram homologadas *"ad referendum"* as anotações constantes na relação anexa. **Em discussão e votação**: o Plenário referenda por unanimidade a homologação das anotações de responsabilidades técnicas. A relação das anotações homologadas e referendadas pelo Plenário, faz parte da presente ata, na forma do **ANEXO II**. **3.8 – Julgamentos de processos administrativos**: O presidente solicitou à conselheira **Carolina Ribeiro Berteli** que procedesse com a leitura dos pareceres dos processos a ela distribuídos. **Processo Administrativo nº. 1107/2019 – Coordenadora Técnica do CRMV-GO. Assunto:** cancelamento de débitos de profissional falecido. **Parecer:** Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro,** nos termos do artigo 17 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Mantendo-se os débitos relativos até a data do



Avenida Universitária, 2169, Qd. 113A, Lt. 07E, Setor Leste Universitário - Tel. (62) 3269-6500
CEP 74610-100, Goiânia/GO – http://www.crmvgo.org.br

óbito. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer da conselheira relatora. **Processo Administrativo nº. 3553/2019 – Médico Veterinário Murillo de Oliveira Lima. Assunto:** cancelamento do registro de pessoa física. **Parecer:** Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO,** nos termos dos artigos 15 a 18 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Mantendo-se os débitos relativos a 3/12 da anuidade 2019 (requerimento de 21/03/2019). **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer da conselheira relatora. **Processo Administrativo nº. 939/2019 – Médico Veterinário Renato Luiz Arantes. Assunto:** cancelamento do registro de pessoa física. **Parecer:** Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO,** nos termos dos artigos 15 a 18 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Mantendo-se os débitos relativos a 1/12 da anuidade 2019 (requerimento de 16/01/2019). **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer da conselheira relatora. **Processo Administrativo nº. 769/2019 – Ana Paula Pereira Amaral Soares Eireli – ME.** Retirado de pauta. **Processo Administrativo nº. 9794/2018 – Algoulart Comércio Atacadista de Carnes Ltda. Assunto:** cancelamento do registro de pessoa jurídica. **Parecer:** Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo DEFERIMENTO da SUSPENSÃO DO REGISTRO,** nos termos do artigo 39 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer da conselheira relatora. Prosseguindo o presidente solicitou ao conselheiro **Danilo Ferraz Silva** que procedesse com a leitura dos pareceres dos processos a ele encaminhados. **Processo Administrativo nº. 89/2019 – Talita Fernanda Silva Lima Naves. Assunto:** defesa contra auto de infração por estar em desacordo com a Resolução CFMV nº 1015/2012. **Parecer:** Manifesto pelo **INDEFERIMENTO** da defesa contra o Auto de Infração, tendo em vista que restou comprovado na segunda fiscalização no local que a profissional atua com periodicidade em consultório situado no estado de Goiás, apesar de se comprometer em defesa protocolada no CRMV-GO a não atuar mais no estado. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. **Processo Administrativo nº. 213/2019 – Wanessa Silvestre Pereira. Assunto:** defesa contra auto de infração por estar em desacordo com a Resolução CFMV nº 1015/2012. **Parecer:** Considerando a tempestividade do recurso, que houve regularização do estabelecimento frente ao CRMV-GO, manifesto pelo



Avenida Universitária, 2169, Qd. 113A, Lt. 07E, Setor Leste Universitário - Tel. (62) 3269-6500
CEP 74610-100, Goiânia/GO – http://www.crmvgo.org.br

**DEFERIMENTO** da defesa contra o Auto de Multa e consequente cancelamento do mesmo. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. **Processo Administrativo nº. 14117/2018 – Inovar Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda. Assunto:** defesa contra auto de infração por estar em desacordo com a Resolução CFMV nº 1015/2012. **Parecer:** Considerando a tempestividade do recurso, que houve regularização do estabelecimento frente ao CRMV-GO, manifesto pelo **DEFERIMENTO** da defesa contra o Auto de Multa e consequente cancelamento do mesmo. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. **Processo Administrativo nº. 5886/2018 – Vet's Clínica Veterinária Ltda. ME**. Retirado de pauta. **Processo Administrativo nº. 14207/2018 – Intensipet Clínica Veterinária Ltda. Assunto:** defesa contra auto de infração por estar em desacordo com a Resolução CFMV nº 1015/2012. **Parecer:** Considerando a tempestividade do recurso, que houve regularização do estabelecimento frente ao CRMV-GO, manifesto pelo **DEFERIMENTO** da defesa contra o Auto de Multa e consequente cancelamento do mesmo. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. A seguir o presidente solicitou ao conselheiro **Fabrício Estrela Mendonça** para relatar os processos a ele distribuídos. **Processo Administrativo nº. 1288/2019 – Médica Veterinária Esther Evelyn Leite Souza. Assunto:** cancelamento do registro de pessoa física. **Parecer**: Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo DEFERIMENTO do cancelamento do registro,** nos termos dos artigos 15 a 18 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Mantendo-se 1/12 da anuidade de 2019. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. **Processo Administrativo nº. 2976/2019 – Zootecnista Rosana Silva de Oliveira. Assunto:** cancelamento do registro de pessoa física. **Parecer**: Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo DEFERIMENTO do cancelamento do registro,** nos termos dos artigos 15 a 18 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Mantendo-se 3/12 da anuidade de 2019. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. **Processo Administrativo nº. 4135/2019 – Zootecnista João Augusto Alexandre Melo. Assunto:** cancelamento do registro de pessoa física. **Parecer**: Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo DEFERIMENTO do cancelamento do registro,** nos termos dos artigos 15 a 18 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Mantendo-se 4/12 da anuidade de 2019. **Em discussão e votação**:



Avenida Universitária, 2169, Qd. 113A, Lt. 07E, Setor Leste Universitário - Tel. (62) 3269-6500
CEP 74610-100, Goiânia/GO – http://www.crmvgo.org.br

aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. **Processo Administrativo nº. 3401/2019 – Zootecnista Maria Salomé Rezende Teodoro. Assunto:** cancelamento do registro de pessoa física. **Parecer**: Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo DEFERIMENTO do cancelamento do registro,** nos termos dos artigos 15 a 18 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Mantendo-se os débitos e 3/12 da anuidade de 2019. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. **Processo Administrativo nº. 2681/2019 – Zootecnista Hebert Almeida Figueiredo Silva. Assunto:** cancelamento do registro de pessoa física. **Parecer**: Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo DEFERIMENTO do cancelamento do registro,** nos termos dos artigos 15 a 18 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Mantendo-se 2/12 da anuidade de 2019. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. O presidente solicitou à conselheira **Isabela Ribeiro Neves** que procedesse com a leitura dos pareceres dos processos a ela distribuídos. **Processo Administrativo nº. 2461/2019 – Médica Veterinária Cláudia Inês Frota Curado Chadud. Assunto:** isenção do pagamento de anuidades nos termos da Resolução CFMV nº 1022/2013. **Parecer:** Pelo exposto, somos pelo **deferimento** do pedido de isenção de pagamento de anuidade ao Sistema CFMV/CRMVs do médico veterinário requerente, pois o mesmo atende ao estabelecido na norma acima mencionada, mantendo-se a cobrança dos possíveis débitos até a data do pedido, nos termos dos artigos 1º, § 3º e 4º da Resolução CFMV 1022/2013. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer da conselheira relatora. **Processo Administrativo nº. 1282/2019 – Médico Veterinário Enes Moreira Alves. Assunto:** isenção do pagamento de anuidades nos termos da Resolução CFMV nº 1022/2013. **Parecer:** Pelo exposto, somos pelo **deferimento** do pedido de isenção de pagamento de anuidade ao Sistema CFMV/CRMVs do médico veterinário requerente, pois o mesmo atende ao estabelecido na norma acima mencionada, mantendo-se a cobrança dos possíveis débitos até a data do pedido, nos termos dos artigos 1º, § 3º e 4º da Resolução CFMV 1022/2013. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer da conselheira relatora. **Processo Administrativo nº. 14913/2018 – Médico Veterinário Vander Joaquim Rodrigues. Assunto:** isenção do pagamento de anuidades nos termos da Resolução CFMV nº 1022/2013. **Parecer:** Pelo exposto, somos pelo **deferimento** do pedido de isenção de pagamento de anuidade ao



Avenida Universitária, 2169, Qd. 113A, Lt. 07E, Setor Leste Universitário - Tel. (62) 3269-6500
CEP 74610-100, Goiânia/GO – http://www.crmvgo.org.br

Sistema CFMV/CRMVs do médico veterinário requerente, pois o mesmo atende ao estabelecido na norma acima mencionada, mantendo-se a cobrança dos possíveis débitos até a data do pedido, nos termos dos artigos 1º, § 3º e 4º da Resolução CFMV 1022/2013. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer da conselheira relatora. **Processo Administrativo nº. 1082/2019 – Médica Veterinária Julieta Inácia Ribeiro Sousa. Assunto:** isenção do pagamento de anuidades nos termos da Resolução CFMV nº 1022/2013. **Parecer:** Pelo exposto, somos pelo **deferimento** do pedido de isenção de pagamento de anuidade ao Sistema CFMV/CRMVs do médico veterinário requerente, pois o mesmo atende ao estabelecido na norma acima mencionada, mantendo-se a cobrança dos possíveis débitos até a data do pedido, nos termos dos artigos 1º, § 3º e 4º da Resolução CFMV 1022/2013. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer da conselheira relatora. **Processo Administrativo nº. 4481/2019 – Médico Veterinário Lucas Oliveira Castro. Assunto:** cancelamento do registro de pessoa física. **Parecer**: Pelo exposto, somos pelo **deferimento** do pedido de cancelamento da inscrição do médico veterinário requerente, pois o mesmo atende ao estabelecido na norma acima mencionada, mantendo-se a cobrança dos débitos até a data do pedido, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução CFMV 1041/2013. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. Prosseguindo o presidente solicitou ao conselheiro **José Ribamar Privado Filho** para relatar os processos a ele distribuídos. **Processo Administrativo nº. 3735/2019 – Médico Veterinário Tibério Antônio Lousa. Assunto:** cancelamento do registro de pessoa física. **Parecer**: Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo DEFERIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos dos artigos 15, 17 e 18 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Mantendo-se a cobrança dos débitos existentes, até a data do pedido. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. **Processo Administrativo nº. 1246/2019 – Médico Veterinário Edgard Franco Gomes. Assunto:** cancelamento do registro de pessoa física. **Parecer**: Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo DEFERIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos dos artigos 15, 17 e 18 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Mantendo-se a cobrança dos débitos existentes, até a data do pedido. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do



Avenida Universitária, 2169, Qd. 113A, Lt. 07E, Setor Leste Universitário - Tel. (62) 3269-6500
CEP 74610-100, Goiânia/GO – http://www.crmvgo.org.br

conselheiro relator. **Processo Administrativo nº. 3090/2019 – Médico Veterinário Michel Felipe Soares Souza. Assunto:** cancelamento do registro de pessoa física. **Parecer**: Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo DEFERIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos dos artigos 15, 17 e 18 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Mantendo-se a cobrança dos débitos existentes, até a data do pedido. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. **Processo Administrativo nº. 3232/2019 – Médica Veterinária Lana Laíz Araújo Moraes. Assunto:** cancelamento do registro de pessoa física. **Parecer**: Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo DEFERIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos dos artigos 15, 17 e 18 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Mantendo-se a cobrança dos débitos existentes, até a data do pedido. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. **Processo Administrativo nº. 3712/2019 – Médica Veterinária Aciara Moreira e Silva. Assunto:** cancelamento do registro de pessoa física. **Parecer**: Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo DEFERIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos dos artigos 15, 17 e 18 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Mantendo-se a cobrança dos débitos existentes, até a data do pedido. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. Por último o presidente solicitou ao relator **Rafael Costa Vieira** para relatar os processos a ele encaminhados. **Processo Administrativo nº. 3752/2019 – Médico Veterinário Sede Taniguchi. Assunto:** isenção do pagamento de anuidades nos termos da Resolução CFMV 1022/2013. **Parecer**: Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo DEFERIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADE, nos termos do artigo 1° da Resolução CFMV nº. 1022/2013. E anulação dos débitos das duas parcelas da anuidade de 2019. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. **Processo Administrativo nº. 629/2019 – Médico Veterinário Agenor Bezerra de Queiroz. Assunto:** isenção do pagamento de anuidades nos termos da Resolução CFMV 1022/2013. **Parecer**: Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo DEFERIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADE, nos termos do artigo 1° da Resolução CFMV nº. 1022/2013. E anulação das duas parcelas de débitos da anuidade de 2019.



Avenida Universitária, 2169, Qd. 113A, Lt. 07E, Setor Leste Universitário - Tel. (62) 3269-6500
CEP 74610-100, Goiânia/GO – http://www.crmvgo.org.br

**Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. **Processo Administrativo nº. 818/2019 – Médico Veterinário Ipojucan de Goiás Brasil. Assunto:** isenção do pagamento de anuidades nos termos da Resolução CFMV 1022/2013. **Parecer**: Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo DEFERIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADE, nos termos do artigo 1° da Resolução CFMV nº. 1022/2013. E cobrança de 3/12 avos da anuidade de 2019 pois o requerente completou 65 anos em março de 2019. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. **Processo Administrativo nº. 3432/2019 – Médico Veterinário Hermes Rodrigues Gomes. Assunto:** isenção do pagamento de anuidades nos termos da Resolução CFMV 1022/2013. **Parecer**: Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo DEFERIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADE, nos termos do artigo 1° da Resolução CFMV nº. 1022/2013. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. **Processo Administrativo nº. 4159/2019 – Médico Veterinário Cláudio Tadeu Lopes da Silva. Assunto:** isenção do pagamento de anuidades nos termos da Resolução CFMV 1022/2013. **Parecer**: Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo INDEFERIMENTO do mesmo nos termos do artigo 1° da Resolução CFMV nº. 1022/2013; devendo, portanto, manter o registro no CRMV-GO e o pagamento das anuidades até que o profissional complete 35 anos de contribuição ao sistema, pois apesar de possui 65 anos o profissional está inscrito há 27 anos. **Em discussão e votação**: aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro relator. **IV – O QUE OCORRER – 3.1** – Resolução CFMV sobre EAD. O conselheiro José Ribamar sugere que seja encaminhado às instituições de ensino a Resolução CFMV nº 1256, de 22 de fevereiro de 2019, que proíbe a que inscrição e o registro de egressos de cursos de medicina veterinária ofertados na modalidade a distância e dá outras providências. Aprovado o envio da resolução. **3.2 – Aluguel de espaço para o CRMV-GO**. Dr. Olízio informou que será necessário alugar um imóvel para fazer os atendimentos durante o período de reforma da sede. **3.3** - O Conselheiro Danilo Ferraz registra a importância do Conselho em investir em energia solar. Que esse é o momento considerando a reforma da sede. Danilo sugeriu ainda que pode ser formado uma cooperativa com os profissionais registrados no CRMV-GO que iria contratar uma usina solar para compensar as



Avenida Universitária, 2169, Qd. 113A, Lt. 07E, Setor Leste Universitário - Tel. (62) 3269-6500
CEP 74610-100, Goiânia/GO – http://www.crmvgo.org.br

contas de energia em até 20% de todos os cooperados. Dr. Olízio informou que foi discutido essa questão em reunião da Diretoria Executiva, porém, como o projeto já está em andamento não será possível. Informou que é um caso para o futuro. O tesoureiro Irineu registrou que é extremamente importante a sugestão apresentada pelo conselheiro Danilo. O Secretário Geral Rafael Vieira registrou que é o momento de solicitar ao engenheiro do CRMV-GO um posicionamento sobre a questão de energia solar. O Tesoureiro Irineu Batista também concorda em discutir o assunto com o engenheiro. **V - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** – Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada pelos presentes. O Presidente agradeceu a presença e a colaboração dos senhores Diretores, Conselheiros e Assessores e marcou a próxima Sessão Plenária Ordinária para o dia 08 de julho de 2019. Eu Rafael Costa Vieira, Secretário Geral lavrei a presente ata. Goiânia, 10 de junho de 2019.

**Diretoria Executiva**

Olízio Claudino da Silva

Rafael Costa Vieira

Irineu Batista Júnior

**Conselheiros**

Carolina Ribeiro Berteli

Danilo Ferraz Silva

Fabrício Estrela Mendonça

Isabela Ribeiro Neves

José Ribamar Privado Filho



Avenida Universitária, 2169, Qd. 113A, Lt. 07E, Setor Leste Universitário - Tel. (62) 3269-6500
CEP 74610-100, Goiânia/GO – http://www.crmvgo.org.br